

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitação e supervisão técnica de servidores municipais da Secretaria de Assistência Social do Município de Riqueza/SC para implementação de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres (GRHAV), denominados "NEM COM UMA FLOR", conforme estabelecido no Termo de Cooperação Interinstitucional para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Mondaí – SC e no âmbito do Comitê "POR ELAS".

O referido Termo de Cooperação, celebrado entre a Vara Única da Comarca de Mondaí, Primeira Promotoria de Justiça, Municípios de Mondaí, Riqueza e Iporã do Oeste, Polícia Civil, Polícia Militar e OAB/SC, estabelece em sua Cláusula Segunda, inciso III, as responsabilidades dos municípios partícipes, dentre as quais destacam-se: organizar grupo de trabalho formado por representantes de toda a rede de atendimento para colaboração e realização do GRHAV; desenvolver treinamento contínuo dos servidores públicos da saúde e da assistência social que atendem diretamente a vítima e o autor de violência; e auxiliar nos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes através da Proteção Social Especial.

Os grupos reflexivos constituem política pública de prevenção de violência de gênero em consonância com a Lei nº 11.340/2006, proporcionando espaço de reflexão e responsabilização para homens autores de violência, visando interromper o ciclo da violência doméstica e familiar mediante metodologias reconhecidas internacionalmente.

A capacitação presencial de vinte horas abrangerá criação, facilitação e coordenação de GRHAV, fundamentando-se em estudos de gênero, masculinidades e metodologias ativas reflexivas, incluindo as temáticas previstas na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação: ciclo da violência e seu rompimento, desconstrução da masculinidade, parentalidade, comunicação não violenta, gestão de conflitos, regulação emocional, saúde do homem, direitos humanos e direitos das mulheres, Lei Maria da Penha e impactos da violência na formação familiar.

A supervisão técnica online de trinta e duas horas, distribuída ao longo de 2026, garantirá suporte contínuo à prática dos facilitadores durante execução dos grupos, possibilitando ajustes metodológicos, discussão de casos complexos e prevenção de desgaste emocional, em conformidade com a sistemática de avaliação e monitoramento contínuos estabelecida no Termo de Cooperação.

A contratação ocorrerá em formato de parceria com os municípios de Mondaí e Iporã do Oeste, totalizando vinte e nove participantes, sendo nove do Município de Riqueza (oito servidores da Secretaria de Assistência Social e um profissional do Fórum).

2 Descrição sucinta do objeto:

Item	Descrição do objeto	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de capacitação presencial (20h) em Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência, devendo estar integralmente concluída até 13 de fevereiro de 2026, abrangendo marcos normativos, estudos de gênero e masculinidades, metodologias reflexivas, técnicas de facilitação e elaboração prática de grupos; e Supervisão técnica online (32h) via Google Meet, em 12 encontros mensais de 2 horas (março a setembro/2026), para orientação metodológica, avaliação da prática, suporte a desafios complexos e elaboração de transferências e resistências para 29 pessoas, sendo que a participação do Município de Riqueza/SC corresponde a 9 pessoas.	9	Pessoas	R\$ 722,83	R\$ 6.505,47

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção pela contratação de capacitação presencial combinada com supervisão técnica continuada justifica-se pela complexidade metodológica dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência e pelas exigências de qualidade estabelecidas. A capacitação presencial de vinte horas permite vivência





prática das metodologias reflexivas, simulação de encontros grupais e construção coletiva de conhecimento entre profissionais dos três municípios participantes. A supervisão técnica de trinta e duas horas distribuída ao longo de seis meses garante acompanhamento contínuo durante implementação dos grupos, possibilitando ajustes metodológicos, discussão de casos complexos e prevenção de desgaste emocional dos facilitadores. O formato em parceria com Mondaí e Iporã do Oeste proporciona economicidade mediante rateio proporcional dos custos entre os municípios participantes e fortalece articulação regional para enfrentamento da violência de gênero.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada conforme está descrita no item 2 deste documento.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.505,47 (seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente à participação proporcional de nove pessoas do Município de Riqueza em ação consorciada com os municípios de Mondaí e Iporã do Oeste, que totaliza vinte e nove participantes e valor global de R\$ 20.962,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais).

A estimativa foi fundamentada com base na proposta apresentada pela professora Ana Carolina Mauricio, CNPJ nº 63.600.146/0001-98, Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina e supervisora do Projeto Ágora – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (UFSC/TJSC).

O órgão fiscalizador indicou dois profissionais especializados em GRHAV, sendo que a referida profissional apresentou o menor preço entre os indicados, demonstrando economicidade e atendimento ao interesse público.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até o dia 15 de janeiro de 2026, considerando que a capacitação presencial deve estar integralmente concluída até 13 de fevereiro de 2026. Considerando a urgência e a necessidade de garantir a capacitação dos servidores para implementação dos Grupos Reflexivos como política pública de prevenção de violência de gênero, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os serviços a serem contratados são de alta prioridade.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

A profissional escolhida para a contratação é Ana Carolina Mauricio, inscrita no CNPJ nº 63.600.146/0001-98, Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Professora do curso de Psicologia da UNICESUSC e supervisora do Projeto Ágora – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, parceria entre UFSC e TJSC, com experiência comprovada na formação de facilitadores de GRHAV.

A escolha fundamenta-se no fato de que o órgão fiscalizador indicou dois profissionais especializados em Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, sendo que a referida profissional apresentou o menor preço entre os indicados, demonstrando economicidade e vantajosidade para a Administração





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Assistência Social

Pública. Além disso, a profissional possui qualificação técnica específica reconhecida na área, sendo supervisora do Projeto Agora que constitui referência estadual na implementação de GRHAV em Santa Catarina.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até 24/05/2026;
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até 13/02/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

LIANDRO JAEZINSKI

Prefeito em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 08:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p96c45a19465e6>

